

ATO Nº 1851/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
METROPOLITANA C	MARIA JOSE OTONI VAZ	3459161	1	PEB	III	P	19/04/2018
METROPOLITANA C	RITA DE CASSIA PINHEIRO QUARESMA	2783785	1	PEB	III	P	10/05/2019
METROPOLITANA C	RITA DE CASSIA PINHEIRO QUARESMA	2783785	2	PEB	III	P	11/05/2019
METROPOLITANA C	SILENE MARIA AGUIAR	3453263	1	PEB	I	P	29/08/2018
UBERLANDIA	MARIA GIZELE CARDOSO DE MELO	2700060	1	PEB	III	P	19/04/2018
UBERLANDIA	MARILIA GUIMARAES MOREIRA BARBOSA	2854271	2	EEB	III	P	03/04/2018
UBERLANDIA	MARLINDA ABEL LIMA	3343472	1	PEB	III	P	19/04/2018
UBERLANDIA	ROSANGELA DA COSTA CASTRO	3467594	1	PEB	III	P	19/04/2018
UBERLANDIA	VALERIA LANDA ALFAIATE CARRIJO	3384963	1	PEB	III	P	03/04/2018
UBERLANDIA	VALERIA LANDA ALFAIATE CARRIJO	3384963	1	PEB	III	P	03/04/2020
UBERLANDIA	VALERIA LANDA ALFAIATE CARRIJO	3384963	1	PEB	III	P	03/04/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação